



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

PORTARIA Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeação faz e contém outras providências”.

CONSIDERANDO que o cargo de Consultor Geral da Câmara Municipal de Cipotânea/MG não se encontra provido;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cipotânea/MG não possui o cargo de Assessor Jurídico ou Advogado, tão pouco contratação para execução de atribuições atinentes a tais cargos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de nomeação de Advogado(a) com a finalidade específica de emitir parecer jurídico no Processo licitatório nº 03/2025 – Inexigibilidade n.º 01/2025, deflagrado pela Câmara Municipal de Cipotânea/MG;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIPOTÂNEA/MG, Sr. Divanil dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. ALEX JÚNIOR DE PAULA ROSÁRIO, inscrito nos quadros da OAB/MG sob o n.º 202.166, para emitir parecer jurídico no Processo licitatório nº 03/2025 – Inexigibilidade n.º 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e Publique-se.

Cipotânea, 18 de fevereiro de 2025.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cipotânea